

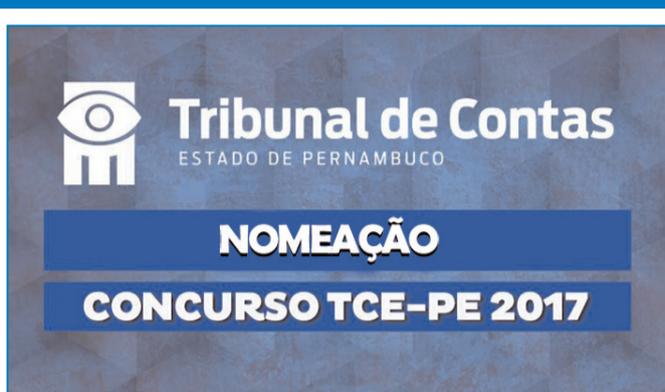


Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal **411**

TCE convoca novos concursados



A partir de 5 de junho, o Tribunal de Contas de Pernambuco passará a contar com 36 novos servidores aprovados no concurso público de dezembro de 2017. Eles foram nomeados no último dia 8 pelo presidente Marcos Loreto. Os novos servidores vão reforçar a área de controle externo do TCE, sintonizados com a principal diretriz da atual gestão que é o combate à corrupção.

Consórcio pode fazer concurso público

O Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras (Coniape) foi autorizado a dar prosseguimento a um concurso público que havia sido interrompido por uma liminar expedida pela 1ª Câmara. O TCE entendeu que não há inconstitucionalidade no fato de consórcio de municípios realizar concurso público e que a empresa contratada para realização do certame (ADM & TCE) tem qualidade técnica para fazê-lo.

Nova sede para a Câmara Municipal

O Ministério Público de Contas, chefiado pela procuradora Germano Laureano, pediu informações à Câmara Municipal do Recife sobre a compra de um imóvel no valor de R\$ 12 milhões, na Praça



Foto: Divulgação/Câmara

Maciel Pinheiro, para sediar os gabinetes dos vereadores, a fim de analisar a legalidade da aquisição. Foi dado um prazo de 10 dias ao presidente para prestar esclarecimentos.

Contas do governador



FOTO: VICENTE LUIZ

Em sessão especial, o TCE aprovou as contas do governador Paulo Câmara do exercício financeiro de 2016. O conselheiro e relator do processo, Valdecir Pascoal, disse que foram cumpridos todos os limites constitucionais (educação, saúde, pessoal, etc.), bem como as exigências estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal em relação a operações de crédito. No entanto, fez 22 recomendações ao chefe do Poder Executivo para aprimorar a gestão e as prestações de contas dos próximos exercícios.

Consulta sobre recursos do Fundeb

Consultado pelo presidente da Câmara de Vereadores de Catende sobre se receita extra do Fundeb, decorrente de sentença judicial, conta para efeito do duodécimo do Poder Legislativo Municipal, o Tribunal de Contas respondeu que não. Tais recursos, mesmo oriundos de decisões judiciais, devem ser utilizados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino.



Suspensão de Pregão Presencial

O TCE determinou ao Detran que cancele o Pregão Presencial nº 22/2017, cujo objeto é a prestação de serviços contábeis pelo período de um ano, que teve como vencedor a empresa Baker Tilly Brasil Service Recife, com uma proposta no valor anual de R\$ 1.527.317,52. Essa empresa foi a terceira colocada, mas foi chamada para prestar o serviço devido à desclassificação das outras duas, que ofertaram preços menores. O TCE entendeu que houve "vício de origem" na modalidade do certame, que deveria ser "Pregão Eletrônico" e não "Presencial" em obediência ao Decreto Estadual nº 32.539/2017.



Suspensão de seleção simplificada

Seleção simplificada que seria realizada pela Prefeitura de Carpina para contratação temporária de pessoal, para diversas áreas, foi suspensa por uma Medida Cautelar expedida pelo conselheiro Carlos Porto, por sugestão da Gerência de Atos de Pessoal, que identificou indícios de irregularidades no edital.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br
Ouvidoria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br